



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 103 / 2020

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 09/2019 –
“Parceria através de Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC (Organização da Sociedade Civil), para celebração de parceria para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 03 a 15 anos, de ambos os sexos” – Chamamento Público nº 02/2019

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 46422.408/0001- 52, sediado na Avenida Monte Castelo n. 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pela Senhora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, doravante denominado simplesmente **PMSBO**, e
- 2) **AMEV – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.600.797/0001-07, com sede à Rua do Amor, nº 685, Bairro Jardim Vista Alegre, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, SP, CEP 13.458-580, neste ato representada por seu Presidente **Senhor MANOEL ANTONIO DOS PASSOS**, portador do RG nº 18.008.578 SSP/SP e CPF nº 446.414.869-72, doravante denominada **OSC**.

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra, com base legal para prorrogar/renovar e acrescer na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, “caput”, inciso VI, e 55, “caput”, c.c. cláusulas 3.2 e 8.1 e Decreto Federal nº 8.726/16, artigo 43, “caput”, inciso I, alínea “c”**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o Termo de Colaboração supramencionado por mais **12 (doze) meses**, a partir de **06/05/2020**, perfazendo o valor total global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para o período, sem alteração do seu objeto e mantidas as demais cláusulas e condições originalmente combinadas na presente Parceria.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo-se a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social, consoante o **Processo Administrativo nº 2020/83-02-15**, com as respectivas autorizações.

Chamamento Público nº 02/19– Adit



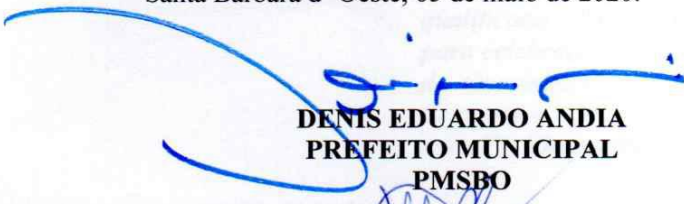
[Handwritten signatures and initials]




MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

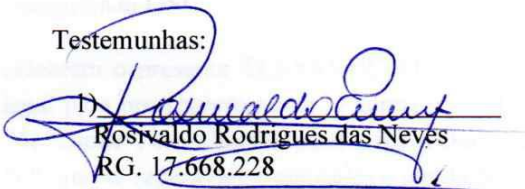
Santa Bárbara d' Oeste, 05 de maio de 2020.


DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
PMSBO


MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
PMSBO


MANOEL ANTONIO DOS PASSOS
PRESIDENTE
AMEV – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA

Testemunhas:

1) 
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

AMEV – Associação Assistencial para Melhoria de Vida
Fone: (19) 3455 1208
E-mail: contatoamev@gmail.com